



DECRETO Nº6.861 , DE 25 DE JUNHO DE 2024

Publicada no site da Prefeitura
Municipal
26/06/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

Nomeia os membros titulares e suplentes para
composição do Conselho Municipal de Política Cultural-
COMPC.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL - COMPC**, do Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado
de Goiás para o mandato de 02 anos, nos termos da Lei 1.297 de 03 de julho de 2023, os
membros:

I - Representante da Secretaria de Cultura e Turismo

- a) Titular: Paulo Henrique da Silva Gomes;
- b) Suplente: Michel Dornella Vitória;

II – Representante da Secretaria de Educação:

- a) Titular: Edneia Almeida Rios;
- b) Suplente: Maria Rogeria Marinho dos Santos;

III – Representante da Secretaria de Esporte e Lazer:

- a) Titular: Gabriel Rodrigues dos Santos;
- b) Suplente: Valdei Gonçalves da Silva;

IV – Representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho:

- a) Titular: Deivid de Assis da Silva;
- b) Suplente: Marli dos Santos Silva;

V – Representante do Poder Legislativo:

- a) Titular: Davi Silva Dantas;
- b) Suplente: Iago Enrique Alves Sobrinho;

VI - Representante da Sociedade Civil:

- a) 1º Titular: Claudiana Maria de Oliveira Ribeiro;



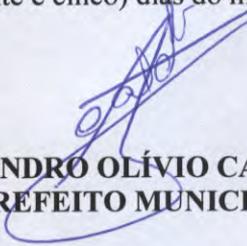
- b) Suplente: Márcia da Conceição Mattos;
- c) 2º Titular: Aline Chaves Pereira;
- d) Suplente: Isaias Sousa B. Pereira;
- e) 3º Titular: Marli Alves Ferreira;
- f) Suplente: Edvaldo Ferreira;
- g) 4º Titular: Pablo Richelle O. da Silva;
- h) Suplente: Pedro H. O. da Silva;

Art. 2 ° O Conselho Municipal de Política Cultural terá uma Secretaria Executiva composta pelo presidente do conselho, vice-presidente e secretário administrativo, definidos na seguinte forma:

- I- **Presidente:** Paulo Henrique da Silva Gomes
- II- **Vice-presidente:** Aline Chaves Pereira
- III- **Secretária-Executiva:** Edneia Almeida Rios

Art. 3 ° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL